



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.000134.2024-70

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 38/2024

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 38/2024 EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com sede no SAUS, Quadra 2 Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º - CEP. 70.0701-020 - Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/IFB/REITORIA de 1º de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, com fundamento no item d) do Inciso II e no Art. 65 da Lei nº 14.133/2021 e previsão na Cláusula Sétima do Contrato 38/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, em favor da empresa empresa **SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, sediado na Av. Dom Severino, nº 679, sala 01,02 e 03, Fatima, em Teresina/PI, CEP: 64049-370.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente apostila é a repactuação do Contrato 38/2024 celebrado com a SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, em atendimento à solicitação da Contratada e conforme previsão contida na Cláusula Sétima do supramencionado Contrato.

Parágrafo Único – O reajustamento objeto da presente Apostila decorre da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 pactuada entre os sindicatos patronais e de empregados em empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, no que couber, e no reajuste dos valores de Auxílio Alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

- 1.2. Aplicados os novos valores nas Planilhas de Custos e Formação de Preços os valores mensais e anual do Contrato 38/2024 passam a ser os seguintes:

ITEM	SERVIÇOS	QTD. POSTOS	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Psicopedagogo	10	7.717,93	77.179,30	926.151,60
2	Cuidador	10	4.835,97	48.359,70	580.316,40
3	Tradutor/ Intérprete de libras	10	6.657,33	66.573,30	798.879,60
TOTAL				192.112,30	2.305.347,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.3. Como resultado da repactuação, o valor mensal do Contrato 38/2024 passará a ser de **R\$ 192.112,30** (cento e noventa e dois mil, cento e doze reais e trinta centavos), totalizando montante anual de **R\$ 2.305.347,60** (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
- 1.4. Os valores atualizados são retroativos aos serviços realizados a partir de 1º de dezembro de 2025.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
 - 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
 - 2.1.1. Gestão/Unidade: 26428/158143;
 - 2.1.2. Fonte de Recursos: 1000;
 - 2.1.3. Programa de Trabalho: 231664;
 - 2.1.4. Elemento de Despesa: 339037;
 - 2.1.5. Plano Interno: LGEPEP2309R;
 - 2.1.6. Notas de Empenho: 2025NE000186 de 08/09/2025.
 - 2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução nos termos do item 11.4. da Cláusula Décima Primeira do Contrato 38/2021.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Data: 30/12/2025 12:18:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 858/IFB/REITORIA, de 1º de agosto de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br